CEG

Discussão e aprovação da pauta é o primeiro passo da Campanha Salarial

direção do Sintergia está dividindo com a categoria a responsabilidade pela formatação de uma pauta de reivindicações que atenda a expectativa de cada setor e da categoria como um todo.

O mesmo se aplica na questão da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

O primeiro passo começa agora e vai até o dia 14 de março, quando será encerrado o prazo para o envio de sugestões da categoria para a pauta de reivindicações e para a PLR.

O segundo passo será dado na Assembleia que marca a abertura da Campanha Salarial de 2014 com a discussão e aprovação da pauta.

A participação de cada um é fundamental não só na pesquisa como na Assembleia.

É bom lembrar que a Assembleia é soberana e pode decidir pela inclusão, exclusão e/ou modificação na prépauta que vai ser preparada pelo Sindicato com base na análise da conjuntura atual e nas sugestões que devem ser enviadas para o e-mail **sergioaugusto953@gmail.com**.

A participação de cada um é fundamental.

Abertas inscrições de delegados sindicais

Delegados sindicais são peças fundamentais na atividade sindical, porque servem de elemento de ligação entre cada setor e a direção executiva do Sindicato.

Nesse sentido, a eleição do delegado sindical ganha importância porque possibilita que o Sindicato tome conhecimento do que acontece no dia a dia da empresa e a partir daí tome providências seja através do diálogo direto com a empresa ou, se necessário, através da via judicial.

Sem acesso a tais informações, o Sindicato fica limitado às informações que recebe nas Assembleias, o que acaba por influir no desenrolar da Campanha Salarial.

As inscrições para delegado sindical estão abertas e podem ser feitas nos dias 11 e 12 de março de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Geral do Sintergia (Avenida Marechal Floriano, 199/16° andar).

<u>ASSEMBLEIA</u>

Dia 20 de março de 2014, às 18 horas No Auditório do Sintergia Avenida Marechal Floriano, 199/10° andar

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

Ação para reposição de 88,3% do saldo do FGTS

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é um direito do trabalhador que tem vínculo com carteira assinada e vê no seu contracheque, mensalmente, ser descontada certa quantia em favor do Fundo.

O que muitos não sabem é que a remuneração do FGTS obedece à seguinte fórmula:

Taxa Referencial (TR) + juros de 3% ao ano

E o que poucos sabem é que o Governo foi reduzindo aos poucos a correção da TR — até chegar a zero em setembro de 2012, o que fez com que o reajuste das contas do FGTS também diminuísse e elas ficassem agora defasadas.

Veja como foram as perdas:

- " No ano 2000 a inflação foi de 5,27%, e o governo aplicou 2,09% nas contas;
- " Em 2005 a inflação foi de 5,05%, e aplicaram 2,83% nas contas;
- Em 2009 a inflação foi de 4,11%, e as contas receberam só 0,7%;
- " Desde setembro de 2012 a correção das contas tem sido de 0%.

A perda do saldo da conta do FGTS chega a 88,3%, o que ocasionou um enorme confisco prejudicando os trabalhadores.

Em defesa de trabalhadores(as) eletricitários(as), o Sintergia contratou os Advogados Bruno de Morais, Maurício Costa e o Ministro Aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), Ilmar Galvão, para ajuizamento da Ação Coletiva contra a Caixa Econômica Federal visando a substituição da TR por outro índice de correção das contas do FGTS e recomposição do prejuízo desde 1999.

Mas como se trata de ação individual, é necessário que você que tem conta ativa do FGTS compareça ao Sindicato trazendo a cópia simples dos seguintes documentos:

- " RG
- " CPF
- " Comprovante de residência
- " Cópia da carteira de trabalho em que conste o número do PIS/PASEP
- Extrato Analítico da conta do FGTS (Cai-xa Econômica Federal)

Assinar termo de adesão/autorização para fazer parte da listagem dos prováveis beneficiários da demanda.

É mais uma luta empreendida pelo Sintergia em defesa de trabalhadores(as) da sua base composta por integrantes de 29 empresas do setor de energia.